



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0351545

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

15412125 do SEI TRF1 (PAC 2023) - SSJ-PSA 09

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 21 elementos filtrantes para purificador de água Colormaq Premium, purificador de água Libell, modelo Acquaflex Hermético e bebedouro de pressão Natugel para esta Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A aquisição dos elementos filtrantes se faz necessária devido às trocas realizadas periodicamente, por término da vida útil, visando a qualidade da água e saúde de todos os usuários. No verão, quando a temperatura externa aumenta, o consumo de água também aumenta, diminuindo o tempo de utilização dos elementos filtrantes, acelerando as trocas, que são feitas a cada 6 meses.

Os elementos filtrantes devem ser fornecidos, preferencialmente, em suas marcas originais, ou similares compatíveis às marcas e modelos dos equipamentos descritos no item A desse ETP.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Risco de comprometimento da qualidade da água consumida e da saúde dos usuários.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios nacionais de:

Aperfeiçoamento de Gestão de Pessoas.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Foram feitas pesquisas na cidade, no entanto, apenas uma empresa apresentou orçamento para os três tipos de filtros (0306169), as outras empresas apresentaram orçamento para apenas um tipo de filtro (0306172) e (0306179). Não foram localizadas outras empresas que fornecem os materiais requisitados.

Foi realizada pesquisa no Banco de Preços, cujos valores médios dos produtos seguem abaixo:

Colormaq Premium: R\$ 103,14 (0306205)

Libel Acquaflex Hermético: R\$ 91,85 (0306209)

Natugel: R\$ 54,43 (0306203)

Valor total estimado da contratação de acordo com o Banco de Preços (0310503): **R\$ 1.839,81** (mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos: a aquisição de elementos filtrantes (refis) para purificadores de água da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, preferencialmente originais, para garantir uma melhor qualidade na água e eventuais problemas com vazamentos e defeitos.

Requisitos quantitativos ou estimativa das quantidades a serem contratadas: aquisição de 12 unidades de Elemento filtrante para purificador de água Colormaq Premium, 3 unidades de Elemento filtrante para purificador de água Libel, modelo Acquaflex Hermético, 6 unidades de elemento filtrante para bebedouro de pressão Natugel.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente aquisição é compatível com os critérios:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Considerando o orçamento de ID. (0306169) verifica-se que os valores estão de acordo com a pesquisa de preços, atendendo ao critérios de aquisição desta subseção.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução

Aquisição de 21 (vinte e um) unidades de elementos filtrantes (refis) para purificadores de água existentes na Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

Os bens deverão ser entregues no endereço sede da Subseção Judiciária de Pouso Alegre na Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre/MG.

G. Declaração de viabilidade

Declaro para os devidos fins que a contratação é necessária e perfeitamente viável.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Efraim José dos Reis Pereira - mg1011078

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Cláudio Manoel dos Santos - mg41403



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Jose dos Reis Pereira**, **Técnico Judiciário**, em 16/06/2023, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Manoel dos Santos**,
Diretor(a) de Secretaria de Vara, em 20/06/2023, às 12:21, conforme art. 1º, §
2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0351545** e o código CRC **E337607E**.

Rua Santo Antônio, 105 - Bairro Centro - CEP 37550-026 - Pouso Alegre - MG
0002659-26.2023.4.06.8001

0351545v23